



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Projeto de Lei n° 10/2022, de Autoria do Prefeito Municipal Hélio Franzol Bernardino.

LEI MUNICIPAL Nº: 785, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

(DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI N° 785

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Saltinho, relativas ao exercício financeiro de 2023, compreendendo:

- I - As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II - As prioridades e metas da administração pública municipal;
- III - As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- VI - Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único - Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes, Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, nos



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

termos da Lei Complementar nº 101/2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I - Combater a desigualdade e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - Garantir a oferta do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creche;
- III - Dar apoio aos estudantes de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- IV - Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- V - Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- VI - Assistência à criança e ao adolescente;
- VII - Melhoria da infraestrutura urbana.
- VIII - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população através do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o Plano Plurianual 2022-2025, com o artigo 165, §§ 5º, 6º; 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - O orçamento fiscal;
- II - O orçamento de investimento;
- III - O orçamento da seguridade social.

§ 2º. Os orçamentos, fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, até o elemento econômico, de acordo com o artigo 15 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 4º. Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023 obedecerá às seguintes disposições:

I - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - Cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - A alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - Na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - As receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2021;

VII - Somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 1º. Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2º. As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Art. 5º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 31 de Julho de 2022.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. A reserva de contingência corresponderá a 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

Art. 8º. A concessão de subvenção social, auxílio e contribuição a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, sendo calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 1º. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2º. Os beneficiários de subvenções sociais deverão aplicar, no mínimo 80% (oitenta por cento) dos recursos recebidos em atividades-fim, assim como deverão comprovar seu regular funcionamento.

§ 3º. As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

- I - Destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;
- II - Destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos, material de consumo e instalações;
- III - Destinar-se-ão a custeio de forma geral (folha de pagamento e encargos);



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

IV - Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.

§ 4º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

Art. 9º. É vedada a concessão de subvenções, auxílios ou contribuições a entidades cujos dirigentes sejam agentes políticos municipais, ou que mantenham, em nome da entidade subvencionada, quaisquer outros vínculos contratuais com o Município.

Art. 10. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ocorrer:

I - Caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - Se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - Se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Art. 11. Ficam proibidas as seguintes despesas:

I - Novas obras, desde que bancadas pela paralisação das antigas;

II - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa;

III - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

IV - Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e outros brindes;

V - Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.

Art. 12. A Lei Orçamentária Anual conterá dotações orçamentárias, para atender o art. 4º, parágrafo único, "d" da Lei Federal 8.069/1990, nas despesas alusivas à proteção da criança e do adolescente.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Art. 13. Será dada ampla publicidade às datas, horários e locais de realização das audiências, determinadas no art. 48, parágrafo único I, da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme determina a LC 101/2000.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 14. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 15. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2023 e de seus créditos adicionais.

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º. Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 16. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Art. 17. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites impostos pelas leis federais nº 8.666/93 e nº 14.133/2021.

Art. 18. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

Art. 19. O Poder Executivo está autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 12% (doze por cento) do total da receita efetivamente arrecadada no exercício, nos termos da legislação em vigor;

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, até o limite de 12% (doze por cento) do total da receita efetivamente arrecadada no exercício, nos termos da legislação em vigor;

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos; e

VI – A alterar do ponto de vista quantitativo (valor, metas e indicadores) os programas do PPA e LDO vigentes.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 20. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2023 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023 e na sua execução.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Parágrafo único. Acompanha esta Lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 22. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 23. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 16 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2023 tenha contemplado ao Poder Legislativo, dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de 1/12 (um doze avos) por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 25. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta dias), a contar da data do recebimento do pedido.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Art. 26. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 27. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, em 29 de junho de 2022.


HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>).


MARCELO MONTEBELLO
- Diretor do Departamento Administrativo -



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Despesas obrigatórias, constitucionais e legais (LC 101, art. 9º, § 2º)

ANEXO PREVISTO NO ART. 11, § 4º

I - DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

1. Pessoal e Encargos Sociais
2. Alimentação Escolar
3. Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar - Sistema Único de Saúde
4. Atendimento à População com Medicamentos
5. Benefícios Previdenciários
6. Manutenção do Ensino Fundamental
7. Manutenção da Educação Infantil e creche
8. Sentenças Judiciais com Trânsito em Julgado
9. Fornecimento de Cestas Básicas e Ticket Alimentação aos Servidores Públicos
10. Assistência Social Geral
11. Transporte Escolar
12. Concessão de Subvenções Sociais a Entidades Filantrópicas
13. Manutenção dos Departamentos Municipais.
14. Transporte Público Municipal

Saltinho/SP, 29 de junho de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

ANEXO - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA PARA 2022

CÓDIGO	ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS
01	Poder Legislativo;
01.01	Câmara Municipal;
02	Poder Executivo;
02.01	Gabinete do Prefeito;
02.02	Assessoria Jurídica;
02	Poder Executivo;
02.03	Administração;
02	Poder Executivo;
02.04	Finanças e Patrimônio;
02.05	Encargos Financeiros;
02	Poder Executivo;
02.06	Fundo Municipal de Saúde;
02	Poder Executivo;
02.07	FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico;
02.08	Educação Infantil;
02.09	Ensino Fundamental;
02.10	Encargos Educacionais;
02.11	Cultura, Esporte e Lazer;
02	Poder Executivo;
02.12	Obras e Serviços Públicos;
02	Poder Executivo;
02.13	Saneamento e Meio Ambiente;
02	Poder Executivo;
02.14	Obras e Serviços Rurais, Agricultura e Abastecimento;
02	Poder Executivo;
02.15	Assistência e Desenvolvimento Social;
02.16	Fundo Municipal de Assistência Social;
02	Poder Executivo;
02.17	Ensino Profissionalizante.
02	Poder Executivo;
02.18	Ensino Superior.
02	Poder Executivo
02.19	Transporte Público Municipal

Saltinho/SP, 29 de junho de 2022.


HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13.440-013
Fone: 3439-7800 • e-mail: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br

Programas								
Código do Programa	Denominação do Programa	Código do Indicador Pretendido	Denominação do Indicador Pretendido	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta	Diferença
2	PLANEJAMENTO- GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2	Planejamento das peças orçamentárias	UN	2	2	LOD E LOA Elaboradas conforme legislação em vigor.	0
2	PLANEJAMENTO- GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO	117	Soluções de T.I	%	25	25	Tecnologia da informação executada através de contratação de Pessoa Jurídica conforme processo licitatório.	0
3	COORDENACAO SUPERIOR	23	Despesa com Pessoal	%	25	25	indicadores atingidos em sua totalidade.	0
3	COORDENACAO SUPERIOR	24	Manutenção de atividades do gabinete do prefeito	%	25	25	indicadores atingidos em sua totalidade.	0
3	COORDENACAO SUPERIOR	25	Aquisição de equipamentos e Material Permanente	%	25	25	indicadores atingidos em sua totalidade.	0
3	COORDENACAO SUPERIOR	122	Pagamento de pedágios	%	25	25	indicadores atingidos em sua totalidade.	0
3	COORDENACAO SUPERIOR	123	Diárias para viagem	%	25	25	indicadores atingidos em sua totalidade.	0
3	COORDENACAO SUPERIOR	141	Ouvidoria	UN	1	1	indicadores atingidos em sua totalidade.	0
3	COORDENACAO SUPERIOR	174	Convênio S.S.P -SP- Pró labore PM	UN	108	105	indicadores atingidos em sua totalidade.	-3
4	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	26	Despesas com Pessoal	%	25	25	As ação foi desempenhada conforme o planejado	0
4	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	27	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	%	25	25	As ação foi desempenhada conforme o planejado.	0
5	AUXILIO ALIMENTACAO	28	Fornecimento de Cestas Básicas	UN	540	415	Indicador executado em sua totalidade. Houve menor adesão por parte dos servidores	-125
5	AUXILIO ALIMENTACAO	29	Fornecimento de Ticket Alimentação	UN	850	800	Indicadores executados na totalidade.	-50
6	ADMINISTRACAO GERAL	30	Despesas com Pessoal	%	25	25	programa desenvolvido na totalidade	0

-23,15%

-5,88%

6	ADMINISTRACAO GERAL	31	Manutenção de Atividades Administrativas	%	25	25	programa desenvolvido na totalidade	0
6	ADMINISTRACAO GERAL	32	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	%	25	25	programa desenvolvido na totalidade	0
6	ADMINISTRACAO GERAL	33	Auxilio Transporte Servidores (Vale-transporte)	%	25	25	programa desenvolvido na totalidade	0
6	ADMINISTRACAO GERAL	34	Contribuição à Consórcios	%	25	25	programa desenvolvido na totalidade	0
6	ADMINISTRACAO GERAL	109	Auxilio Transporte Escolar Lei nº 620/2017	UN	200	188	Programa desenvolvido na totalidade.	-12
7	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	35	Despesas com Pessoal	%	25	25	Programa desenvolvido na totalidade	0
7	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	36	Manutenção das atividades do Deptº de Finanças e Patrimonio	%	25	25	Programa desenvolvido na totalidade	0
7	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	37	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	%	25	12	Programa executado na totalidade, porem sem aquisição de equipamentos pois não se fizeram necessários.	-13
7	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	38	Serviços/Tarifas Bancárias	%	25	25	Programa desenvolvido na totalidade	0
7	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	39	Contribuição ao PASEP	%	25	25	Programa desenvolvido na totalidade	0
8	ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	41	Obras e Reformas na UBS	UN	1	1	Obra de uma UBS no Bairro Aparecida- Iniciada	0
8	ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	42	Despesa com Pessoal	%	25	25	Todos os pagamento e encargos pagos em dia.	0
8	ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	43	Manutenção dos Programas de Atenção Básica	%	25	25	Os objetivos foram atingidos	0
8	ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	44	Manutenção da Média e Alta Complexidade	%	25	10	O ingresso de recursos foi inferior ao estimado.	-15
8	ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	45	Manutenção da Assistência Farmaceutica	%	25	25	Programa concluído com recursos próprios	0
8	ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	46	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	%	25	150	Aquisição de equipamentos através de convênios celebrados com o estado e união.	125

-6,00%

-52,00%

-60,00%

500,00%

8	ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	124	Emendas Parlamentares MAC	%	25	0	Não houve disponibilização de emendas .	-25	-100,00%
8	ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	125	Emendas Parlamentares PAB	%	25	13	Emendas Parlamentares abaixo do estimado.	-12	-48,00%
8	ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	126	Emendas Parlamentares Estaduais Custeio	%	25	25	Emendas recebidas de acordo com o planejado	0	0,00%
8	ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	171	Auxilio Alimentação para os Servidores	UN	950	855	Números de servidores reduzido porem todos os lotados receberam seu vales.	-95	-10,00%
8	ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	174	Construção de UBS- Bairro Nossa Senhora Aparecida	%	1	1	Em andamento sendo executada em 2024- O cronograma está em dia.	0	
9	VIGILANCIA EM SAUDE	48	Despesas com Pessoal	%	25	25	Programa executado na totalidade	0	
9	VIGILANCIA EM SAUDE	49	Manutenção das Atividades VISA e Epidemiológica	%	25	25	Programa executado na totalidade	0	
9	VIGILANCIA EM SAUDE	115	Contribuições Consórcio Vacinas	%	25	0	Não foi necessário adquirir vacinas através de consórcio.	-25	-100,00%
9	VIGILANCIA EM SAUDE	127	Aquisição de vacinas COVID-19	%	25	25	Programa executado na totalidade	0	
9	VIGILANCIA EM SAUDE	173	Vigilancia em Zoonoses	%	50	50	Programa executado na totalidade	0	
10	FUNDEB	131	Alunos de Ens. Fundamental	AL	575	575	Alunos do ensino fundamental atendidos na totalidade	0	
10	FUNDEB	132	Alunos da Educação Infantil	AL	225	225	Alunos do ensino infantil atendidos na totalidade	0	
10	FUNDEB	133	Alunos de Creche	AL	225	225	Alunos creche atendidos na totalidade	0	
10	FUNDEB	134	Folha de pagamento	%	25	25	Folha de pagamento paga na integralidade	0	
10	FUNDEB	135	Manutenção das atividades relacionadas à Educação	%	25	25	Alunos atendidos na totalidade	0	
10	FUNDEB	136	Aquisição de equipamentos/ mat. permanentes	%	25	0	Não houve necessidade	-25	-100,00%

10	FUNDEB	137	Obras	UN	1	0	Não foram executas obras.	-1	-100,00%
11	EDUCACAO INFANTIL E CRECHE	142	Alunos Educação Infantil	AL	225	177	Alunos atendidos na totalidade.	-48	-21,33%
11	EDUCACAO INFANTIL E CRECHE	143	Alunos Creche	AL	225	217	Alunos atendidos na totalidade.	-8	-3,56%
11	EDUCACAO INFANTIL E CRECHE	144	Folha de pagamento	%	25	25	Folha de pagamento paga na totalidade	0	
11	EDUCACAO INFANTIL E CRECHE	145	Manutenção das atividades da unidade escolar	%	25	25	Programa executado na totalidade	0	
11	EDUCACAO INFANTIL E CRECHE	146	Aquisição de equipamentos/Material permanente	%	25	25	Programa executado na totalidade	0	
11	EDUCACAO INFANTIL E CRECHE	147	Obras nas Creches	un	1	0	Não foram realizadas obras nesse ano letivo.	-1	-100,00%
11	EDUCACAO INFANTIL E CRECHE	175	Construção de Creche- FDE - Residencial Virginia	%	1	0	A creche seria executada através de convênio com a Secretaria de Educação do Estado, porem o convênio não foi assinado em tempo hábil para execução	-1	-100,00%
12	ENSINO FUNDAMENTAL	165	Alunos do Ensino Fundamental	ALUNOS	575	537	As matriculas foram menores que o estimado.	-38	-6,61%
12	ENSINO FUNDAMENTAL	166	Folha de Pagamento	%	25	25	Folha de pagamento paga na totalidade	0	
12	ENSINO FUNDAMENTAL	167	Manutenção da Atividades Relacionadas à Educação	%	25	25	Todas as atividades inerentes a educação foram realizadas na totalidade	0	
12	ENSINO FUNDAMENTAL	168	Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente	%	25	25	Programa executado na totalidade	0	
12	ENSINO FUNDAMENTAL	169	Obras e Instalações	%	25	25	A obra foi contratada no final de 2023 e será executada em 2024- Ampliação do CIEMS Nossa Senhora Aparecida para atender a meta 6 do PNE	0	
12	ENSINO FUNDAMENTAL	170	Auxilio Alimentação para servidores	UN	1.200,00	1.200,00	Atendidos na totalidade.	0	
13	TRANSPORTE ESCOLAR	129	TRANSPORTE DE ALUNO	PERCENTUAL	25	25	O transporte de alunos foi disponibilizado nos 200 dias de aula.	0	
14	ALIMENTACAO E NUTRICAO	148	Fornecimento de Merenda Escolar	Percentual	25	25	Programa de alimentação escolar realizado na totalidade, com os 200 dias letivos .	0	

14	ALIMENTACAO E NUTRICAO	152	Cartão Merenda Escolar	Percentual	25	25	Não foi necessário disponibilizar cartões considerando que as aulas foram presenciais.	0
15	PROMOCAO CULTURAL	149	Despesas com Pessoal	%	25	25	Programa realizado na totalidade	0
15	PROMOCAO CULTURAL	150	Manutenção das atividades culturais	%	25	25	Programa realizado na totalidade	0
15	PROMOCAO CULTURAL	151	Atividades Culturais para 3ª idade	%	25	23	Programa realizado na totalidade.	-2
16	DESPORTO AMADOR	65	Despesas com Pessoal	%	25	25	Programa realizada na totalidade	0
16	DESPORTO AMADOR	66	Manutenção das atividades esportivas	%	25	25	Programa realizada na totalidade	0
16	DESPORTO AMADOR	67	Eventos esportivos para população	%	25	25	Programa realizada na totalidade	0
16	DESPORTO AMADOR	154	Obras	%	25	0	Não houve necessidade	-25
17	INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES- C.I.D.E	155	Manutenção da malha viária do município	%	25	13	Recursos do CIDE abaixo do previsto, não sendo possível realizar o programa integralmente.	-12
18	VIAS URBANAS	72	Operações de tapa-buraco	%	25	25	Todas as ações de tapa buraco foram realizadas no município.	0
18	VIAS URBANAS	156	Recapeamento Asfáltico	%	25	25	Todas as obras de recapeamento asfáltico foram realizadas no município.	0
18	VIAS URBANAS	157	Pavimentação	%	25	25	Todas as obras de pavimentação asfáltica foram realizadas no município.	0
19	OBRAS DIVERSAS E SERVICOS PUBLICOS URBANOS	100	Manutenção da Iluminação Pública	%	25	25	Programa de iluminação pública realizado na totalidade.	0
19	OBRAS DIVERSAS E SERVICOS PUBLICOS URBANOS	118	Construção e Reforma de Praças	%	25	0	Obra refere-se a convênio em andamento que não foi assinado no exercício.	-25
19	OBRAS DIVERSAS E SERVICOS PUBLICOS URBANOS	119	Obras e reparos em logradouro públicos	%	25	25	Obras e reparos executadas conforme demanda.	0
19	OBRAS DIVERSAS E SERVICOS PUBLICOS URBANOS	120	Manutenção do departamento de obras urbanas	%	25	25	Programa desenvolvido na totalidade.	0

-8,00%

-100,00%

-48,00%

-100,00%

20	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	76	Despesas com pessoal	%	25	25	O programa foi executado na totalidade.	0	
20	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	77	Manutenção das atividades do departamento de meio ambiente/agricultura	%	25	25	O programa foi executado na totalidade.	0	
20	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	79	Varição, coleta e destinação final do lixo domiciliar	%	25	25	O programa foi executado na totalidade.	0	
20	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	158	Atividades da Defesa Civil	%	25	25	O programa foi executado na totalidade.	0	
21	FUNDEMA- FUNDO DO MEIO AMBIENTE	159	Atividades do Fundema	%	25	25	Programa concluído através de parcerias com empresas da localidade sem necessidade de desembolso.	0	
22	SERVICOS RURAIS AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	160	Despesa com Pessoal	%	25	25	Programa executado na totalidade.	0	
22	SERVICOS RURAIS AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	161	Manutenção dos Serviços de Patrulha Agrícola	%	25	25	Programa executado na totalidade.	0	
22	SERVICOS RURAIS AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	162	Manutenção do Departamento de Obras Rurais	%	25	25	Programa executado na totalidade.	0	
22	SERVICOS RURAIS AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	163	Obras e Instalações	%	25	0	Não houve necessidade de realização de obras.	-25	-100,00%
22	SERVICOS RURAIS AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	164	Equipamentos e Materiais Permanentes	%	25	0	Sem necessidade de aquisição de equipamento.	-25	-100,00%
23	ASSISTENCIA AO MENOR-CONSELHO TUTELAR	86	Despesas com pessoal	%	25	25	Programa executado na totalidade.	0	
24	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	90	Despesas com pessoal	%	25	25	Programa realizado na totalidade.	0	
24	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	91	Manter atividades da assistência social	%	25	25	Programa realizado na totalidade.	0	
24	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	92	Manter atividades do fundo social de solidariedade	%	25	25	Programa realizado na totalidade.	0	
24	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	93	Aquisição de Equipamentos e Material Permanete	%	25	25	Programa realizado na totalidade.	0	
24	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	94	Termos de Fomento com entidades filantrópicas	%	25	25	Programa realizado na totalidade.	0	

26	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	97	Manter cursos profionalizantes para população	%	25	25	Programa realizado com parcerias sem desembolso de recursos.	0
26	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	172	Construção da Casa Juventude	UN	0	1	A Casa da Juventude estava prevista para execução em 2022, porem devido a inúmeros problemas com o convênio celebrado com o Estado, houve atrasos na execução, tendo sido finalizada em setembro de 2023.	1
35	ENSINO SUPERIOR	113	Manutenção do Ensino Superior	%	25	25	Programa realizado .	0
36	TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO	116	DISPONIBILIZAR TRANSPORTE PUBLICO	1	1	1	Transporte publico realizado conforme termo de referencia.	0
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	40	Percentual Sobre RCL	%	25	25	Reserva de contingência não utilizada	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

0001 MODERN. E MANUT. SERV. ADMIN. LEGISL. FINAN.E ZELADORIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% de bens móveis a serem adquiridos	% Percentagem	75	8
% de servidores e agentes políticos treinados	% Percentagem	25	25
% serviços técnicos especializados em informática	% Percentagem	25	25
% aquisição de materiais e produtos para serviços rotineiros	% Percentagem	25	25
Manutenção das atividades da Câmara Municipal	% Percentagem	25	25
Fornecimento de cestas básicas e ticket alimentação	% Percentagem	25	25
Limite aumento da despesa com pessoal sobre a RCL	% Percentagem	2,87	2,86

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	4.750,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		2001	CAPACITAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES						
		01	Legislativa						
			031	Ação Legislativa					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	60.750,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		2002	CONTRATAÇÃO DE SERV. TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA						
		01	Legislativa						
			031	Ação Legislativa					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

0002	CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	30.450,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		2003	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS P/ MANUT. DOS SERVIÇOS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	56.700,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO							2,87	990.200,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		2005	VENCIMENTOS SERVIDORES, REMUNERAÇÃO VEREADORES, DESPESAS PES						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	14.700,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		2006	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

0002	CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO							10	42.050,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		2047	FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA E TICKET ALIMENTAÇÃO						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									1.199.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

0002 PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Planejamento das peças orçamentárias	UN Unidade	3	2
Soluções de T.I	% Percentagem	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	334.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2289	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
			04	Administração					
				126	Tecnologia da Informação				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							2	104.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2291	SETOR DE PLANEJAMENTO - GESTÃO E T.I (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 438.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Ouvidoria	UN	Unidade	1	1
Manutenção de atividades do gabinete do prefeito	%	Porcentagem	25	25
Pagamento de pedágios	%	Porcentagem	25	25
Despesa com Pessoal	%	Porcentagem	25	25
Diárias para viagem	%	Porcentagem	25	25
Aquisição de equipamentos e Material Permanente	%	Porcentagem	25	25

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	536.600,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2007	MANUTENÇÃO DO GABINETE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	1.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2007	MANUTENÇÃO DO GABINETE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
 2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	20.000,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO		
	2293 OUVIDORIA		
	24 Comunicações		
	122 Administração Geral		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 557.600,00

Programa Descrição

0004 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	% Percentagem	25	25
Despesas com Pessoal	% Percentagem	25	25

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	307.500,00
	020202 ASSESSORIA JURIDICA								
	2008 MANUTENÇÃO JURÍDICA								
	03 Essencial à Justiça								
	092 Representação Judicial e Extrajudicial								
	01 TESOURO								
	00 Recursos Ordinarios								
	3 DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 307.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

0005 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Fornecimento de Cestas Básicas	UN Unidade	540	540
Fornecimento de Ticket Alimentação	UN Unidade	850	850

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							540	261.820,00
	020203	ADMINISTRAÇÃO							
		2011	PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ CESTAS BÁSICAS						
			04	Administração					
				331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							850	520.000,00
	020203	ADMINISTRAÇÃO							
		2282	PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTAÇÃO						
			04	Administração					
				331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 781.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

0006 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção de Atividades Administrativas	%	Porcentagem	25	25
Despesas com Pessoal	%	Porcentagem	25	25
Contribuição à Consórcios	%	Porcentagem	25	25
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	%	Porcentagem	25	25
Auxílio Transporte Servidores (Vale-transporte)	%	Porcentagem	25	25
Auxílio Transporte Escolar Lei nº 620/2017	UN	Unidade	200	200

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	1.913.960,00
	020203	ADMINISTRAÇÃO							
		2009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	5.000,00
	020203	ADMINISTRAÇÃO							
		2009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	31.500,00
	020203 ADMINISTRAÇÃO		
	2010 AUXILIO TRANSPORTE SERVIDORES(VALE-TRANSPORTE)		
	04 Administração		
	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	14.300,00
	020203 ADMINISTRAÇÃO		
	2012 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO RIOS PIRACICABA/CAPIVARI		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	200	228.800,00
	020203 ADMINISTRAÇÃO		
	2284 AUXILIO TRANSPORTE ESCOLAR- LEI 620/2017		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:			2.193.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das atividades do Deptº de Finanças e Patrimônio	% Percentagem	25	25
Despesas com Pessoal	% Percentagem	25	25
Serviços/Tarifas Bancárias	% Percentagem	25	25
Contribuição ao PASEP	% Percentagem	25	25
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	% Percentagem	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	874.700,00
	020204	FINANÇAS E PATRIMÔNIO							
		2014	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	5.000,00
	020204	FINANÇAS E PATRIMÔNIO							
		2014	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	60.000,00
	020205 ENCARGOS FINANCEIROS		
	2015 ENCARGOS FINANCEIROS(SERVIÇOS BANCÁRIOS)		
	04 Administração		
	123 Administração Financeira		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	312.000,00
	020205 ENCARGOS FINANCEIROS		
	2016 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
	04 Administração		
	123 Administração Financeira		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:			1.251.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição
0008 ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Obras e Reformas na UBS	UN	Unidade	1	1
Emendas Parlamentares PAB	%	Porcentagem	25	25
Emendas Parlamentares MAC	%	Porcentagem	25	25
Emendas Parlamentares Estaduais Custeio	%	Porcentagem	25	25
Manutenção da Assistência Farmaceutica	%	Porcentagem	25	25
Manutenção da Média e Alta Complexidade	%	Porcentagem	25	25
Manutenção dos Programas de Atenção Básica	%	Porcentagem	25	25
Despesa com Pessoal	%	Porcentagem	25	25
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	%	Porcentagem	25	25
Auxilio Alimentação para os Servidores	UN	Unidade	950	950

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							1	5.000,00
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1002	OBRAS E REFORMAS UNIDADE DE SAÚDE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00		Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	9.450.808,47
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2017	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00		Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	5.000,00
	020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2017 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	838.772,06
	020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2017 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	2.059.264,16
	020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2017 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	633.987,88
	020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2018 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					25	34.504,29	
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2019	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
			10	Saúde				
				303	Suporte Profilático e Terapêutico			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					950	600.000,00	
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2282	PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTAÇÃO					
			10	Saúde				
				331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:							13.627.336,86	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

0009 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades VISA e Epidemiológica	% Percentagem	25	25
Despesas com Pessoal	% Percentagem	25	25
Contribuições Consórcio Vacinas	% Percentagem	25	25
Aquisição de vacinas COVID-19	% Percentagem	25	25
Vigilância em Zoonoses	%	0	50

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	0,00
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2013	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO AQUISIÇÃO VACINAS E INSUMOS COVID-19						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	103.365,00
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2020	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	32.100,00
	020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2020 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	10 Saúde		
	304 Vigilância Sanitária		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	34.092,00
	020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2021 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
	10 Saúde		
	305 Vigilância Epidemiológica		
	01 TESOIRO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	0,00
	020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2285 Vigilância em Zoonoses		
	10 Saúde		
	304 Vigilância Sanitária		
	01 TESOIRO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	50	17.267,09
	020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2285 Vigilância em Zoonoses		
	10 Saúde		
	304 Vigilância Sanitária		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 186.824,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

0010 FUNDEB

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Obras	UN	Unidade	2	2
Manutenção das atividades relacionadas à Educação	%	Porcentagem	25	25
Folha de pagamento	%	Porcentagem	25	25
Aquisição de equipamentos/ mat. permanentes	%	Porcentagem	25	25
Alunos de Creche	AL	Alunos	200	225
Alunos da Educação Infantil	AL	Alunos	200	225
Alunos de Ens. Fundamental	AL	Alunos	550	575

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							1	10.000,00
	020207	FUNDEB							
		1062	OBRAS EM ESCOLAS FUNDEB						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							1	10.000,00
	020207	FUNDEB							
		1062	OBRAS EM ESCOLAS FUNDEB						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO						575	2.046.650,00
	020207	FUNDEB						
		2022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO						25	1.064.567,50
	020207	FUNDEB						
		2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO						25	30.000,00
	020207	FUNDEB						
		2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO						225	1.029.200,00
	020207	FUNDEB						
		2024	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 70%					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							200	200.000,00
	020207	FUNDEB							
		2025	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							225	10.000,00
	020207	FUNDEB							
		2025	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							225	1.028.200,00
	020207	FUNDEB							
		2288	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS-FUNDEB INFANTIL 70%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:									5.428.617,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

0011 EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Obras nas Creches	un	Unidade	1	1
Manutenção das atividades da unidade escolar	%	Porcentagem	25	25
Folha de pagamento	%	Porcentagem	25	25
Aquisição de equipamentos/Material permanente	%	Porcentagem	25	25
Alunos Creche	AL	Alunos	200	225
Alunos Educação Infantil	AL	Alunos	200	225

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							1	10.000,00
	020208	EDUCAÇÃO INFANTIL							
		1074	OBRAS E REFORMAS EM CRECHES						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							225	1.000.800,00
	020208	EDUCAÇÃO INFANTIL							
		2026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		225	10.400,00
	020208 EDUCAÇÃO INFANTIL			
	2026 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
	12 Educação			
	365 Educação Infantil			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		225	0,00
	020208 EDUCAÇÃO INFANTIL			
	2026 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
	12 Educação			
	365 Educação Infantil			
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	00 Recursos Ordinarios			
	3 DESPESAS CORRENTES			
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		225	650.000,00
	020208 EDUCAÇÃO INFANTIL			
	2287 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS 25%			
	12 Educação			
	365 Educação Infantil			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
	3 DESPESAS CORRENTES			
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
Total Geral do Programa:				1.671.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
 2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição
0012 ENSINO FUNDAMENTAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Atividades Relacionadas à Educação	%	Porcentagem	25	25
Obras e Instalações	%	Porcentagem	25	25
Folha de Pagamento	%	Porcentagem	25	25
Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente	%	Porcentagem	25	25
Alunos do Ensino Fundamental	ALUNOS	Alunos	550	575
Auxílio Alimentação para servidores	UN	Unidade	1200	1200

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							1	10.000,00
	020209	ENSINO FUNDAMENTAL							
		1005	OBRAS E REFORMAS EM ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	3.080.756,00
	020209	ENSINO FUNDAMENTAL							
		2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% (MDE)						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO						25	10.000,00
	020209	ENSINO FUNDAMENTAL						
		2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% (MDE)					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPEAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO						1200	680.000,00
	020209	ENSINO FUNDAMENTAL						
		2282	PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTAÇÃO					
			12	Educação				
				331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPEAS CORRENTES

Total Geral do Programa:								3.780.756,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

0013 TRANSPORTE ESCOLAR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TRANSPORTE DE ALUNO	PERCENTUAL Percentagem	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	400.000,00
	020209	ENSINO FUNDAMENTAL							
		2028	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	2.444.000,00
	020209	ENSINO FUNDAMENTAL							
		2028	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						81	Recursos de Convenios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	209.131,16
	020209	ENSINO FUNDAMENTAL							
		2028	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 3.053.131,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

0014 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cartão Merenda Escolar	Percentual Percentagem	25	25
Fornecimento de Merenda Escolar	Percentual Percentagem	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	250.000,00
	020210	ENCARGOS EDUCACIONAIS							
		2031	MERENDA ESCOLAR						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	522.000,00
	020210	ENCARGOS EDUCACIONAIS							
		2031	MERENDA ESCOLAR						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
						81	Recursos de Convenios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	732.851,42
	020210	ENCARGOS EDUCACIONAIS							
		2031	MERENDA ESCOLAR						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					25	1.000,00	
	020210	ENCARGOS EDUCACIONAIS						
		2294	CARTÃO MERENDA ESCOLAR					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					25	1.000,00	
	020210	ENCARGOS EDUCACIONAIS						
		2294	CARTÃO MERENDA ESCOLAR					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
Total Geral do Programa:							1.506.851,42	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

0015 PROMOÇÃO CULTURAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das atividades culturais	% Percentagem	25	25
Despesas com Pessoal	% Percentagem	25	25
Atividades Culturais para 3ª idade	% Percentagem	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	181.800,00
	020211	CULTURA ESPORTE E LAZER							
		2032	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	16.000,00
	020211	CULTURA ESPORTE E LAZER							
		2033	PROGRAMAÇÃO CULTURAL PARA A 3ª IDADE						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 197.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

0016 DESPORTO AMADOR

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção das atividades esportivas	%	Porcentagem	25	25
Obras	%	Porcentagem	25	25
Despesas com Pessoal	%	Porcentagem	25	25
Eventos esportivos para população	%	Porcentagem	25	25

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	389.380,00
	020211	CULTURA ESPORTE E LAZER							
		2034	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 389.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

0017 INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES- C.I.D.E

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da malha viária do município	% Porcentagem	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	8.753,52
	020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2295	MANUTENÇÃO E REPAROS NAS VIAS PÚBLICAS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 8.753,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

0018 VIAS URBANAS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Pavimentação	%	Porcentagem	25	25
Recapeamento Asfáltico	%	Porcentagem	25	25
Operações de tapa-buraco	%	Porcentagem	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	50.000,00
	020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1009	MANTENÇÃO DAS VIAS URBANAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

0019 OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Iluminação Pública	% Percentagem	25	25
Manutenção do departamento de obras urbanas	% Percentagem	25	25
Obras e reparos em logradouro publicos	% Percentagem	25	25
Construção e Reforma de Praças	% Percentagem	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							1	5.000,00
	020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1011	CONSTRUÇÃO / REFORMAS DE PRAÇAS E AREAS DE LAZER						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							1	5.000,00
	020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1012	OBRAS E REFORMAS EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	3.074.298,96
	020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2035	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	1.000,00
	020212 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	2035 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	696.802,21
	020212 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	2283 MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:			3.782.101,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

0020 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atividades da Defesa Civil	% Percentagem	25	25
Manutenção das atividades do departamento de meio ambiente/agricultura	% Percentagem	25	25
Varição, coleta e destinação final do lixo domiciliar	% Percentagem	25	25
Despesas com pessoal	% Percentagem	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	1.250.000,00
	020213	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE							
		2036	VARRIÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO DOMICILIAR						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	487.000,00
	020213	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE							
		2037	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	1.000,00
	020213	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE							
		2037	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	20.000,00
	020213 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
	2292 DEFESA CIVIL		
	17 Saneamento		
	512 Saneamento Básico Urbano		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.758.000,00

Programa Descrição
0021 FUNDEMA- FUNDO DO MEIO AMBIENTE

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Atividades do Fundema	% Percentagem	25	25

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	6.000,00
	020213 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE								
	2038 MANUTENÇÃO DO FUNDEMA								
	18 Gestão Ambiental								
	541 Preservação e Conservação Ambiental								
	01 TESOURO								
	00 Recursos Ordinarios								
	3 DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

0022 SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Departamento de Obras Rurais	% Percentagem	25	25
Manutenção dos Serviços de Patrulha Agrícola	% Percentagem	25	25
Obras e Instalações	% Percentagem	25	25
Despesa com Pessoal	% Percentagem	25	25
Equipamentos e Materiais Permanentes	% Percentagem	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	5.000,00
	020214	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN							
		1020	OBRAS EM ESTRADAS E PONTES RURAIS						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	1.180.960,00
	020214	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN							
		2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	2.000,00
020214	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN		
2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	0,00
020214	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN		
2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:			1.187.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

0023 ASSISTÊNCIA AO MENOR-CONSELHO TUTELAR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Despesas com pessoal	% Porcentagem	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	2.000,00
	020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	242.118,00
	020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:									244.118,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

0024 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manter atividades da assistência social	%	Porcentagem	25	25
Manter atividades do fundo social de solidariedade	%	Porcentagem	25	25
Despesas com pessoal	%	Porcentagem	25	25
Termos de Fomento com entidades filantrópicas	%	Porcentagem	25	25
Aquisição de Equipamentos e Material Permanete	%	Porcentagem	25	25

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	283.350,00
	020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2040	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	500,00
	020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2040	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	5.000,00
020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2040	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	2.000,00
020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2041	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	742.000,00
020216	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	16.305,00
020216	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	49.235,28
020216	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	1.000,00
020216	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	200.000,00
020216	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2270	AUXÍLIOS -TERMO DE FOMENTO-SUBVENÇÃO		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:			1.299.390,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

0026 ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Construção da Casa Juventude	UN	Unidade	1	0
Manter cursos profionalizantes para população	%	Porcentagem	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	3.000,00
	020217	ENSINO PROFISSIONALIZANTE							
		2046	CURSO PROFISSIONALIZANTE PARA A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO						
			12	Educação					
				363	Ensino Profissional				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

0035 ENSINO SUPERIOR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Ensino Superior	% Alunos	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							100	26.500,00
	020218	ENSINO SUPERIOR							
		2286	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR						
			04	Administração					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 26.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

0036 TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DISPONIBILIZAR TRANSPORTE PUBLICO	01 Unidade	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							1	192.000,00
	020219	TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL							
		2290	TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL						
			26	Transporte					
				453	Transportes Coletivos Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 192.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual Sobre RCL	% Porcentagem	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							1	440.500,00
	020204	FINANÇAS E PATRIMÔNIO							
		2099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Total Geral do Programa: 440.500,00

Notas Explicativas

Total Geral da LDO: 45.570.000,00

Código da Receita	Descrição	Tipo	Previsão	2025	2024	2023	2022
TOTAL				R\$ 60.000.000,00	R\$ 56.650.000,00	R\$ 50.850.000,00	R\$ 48.732.317,61
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	DIRETA	RECEITA	R\$ 11.835.046,33	R\$ 10.966.000,00	R\$ 9.365.275,09	R\$ 8.835.894,45
12000000	Contribuições	DIRETA	RECEITA	R\$ 960.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 978.923,12	R\$ 620.915,29
13000000	Receita Patrimonial	DIRETA	RECEITA	R\$ 541.062,00	R\$ 1.041.472,00	R\$ 244.104,61	R\$ 1.099.937,48
16000000	Receita de Serviços	DIRETA	RECEITA	R\$ 183.900,00	R\$ 183.900,00	R\$ 261.008,88	R\$ 170.150,76
17000000	Transferências Correntes	DIRETA	DEDUCAO	R\$ 7.104.000,00	R\$ 6.674.000,00	R\$ 5.982.447,01	R\$ 5.265.230,94
17000000	Transferências Correntes	DIRETA	RECEITA	R\$ 53.507.376,67	R\$ 50.159.815,00	R\$ 45.903.552,63	R\$ 41.786.706,77
19000000	Outras Receitas Correntes	DIRETA	RECEITA	R\$ 76.615,00	R\$ 72.813,00	R\$ 79.582,68	R\$ 463.943,80
22000000	Alienação de Bens	DIRETA	RECEITA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24000000	Transferências de Capital	DIRETA	RECEITA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.020.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
		Sem previsão renuncia de receita	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 16m"





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 17m"

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-DTDP-GC0W-6F3E-4LW5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	29.000.000,00	11.880,47420	78,49650	39.436.213,04	16.155,89360	106,74500	10.436.213,04	35,99000
Receitas Primárias (I)	28.935.249,09	11.853,94760	78,32120	39.223.002,62	16.068,54730	106,16790	10.287.753,53	35,55000
Despesa Total	39.964.324,03	16.372,24560	108,17450	36.489.321,13	14.948,63580	98,76840	-3.475.002,90	-8,70000
Despesa Primárias (II)	40.183.302,13	16.461,95470	108,76720	36.489.321,13	14.948,63580	98,76840	-3.693.981,00	-9,19000
Resultado Primário (I - II)	-11.248.053,04	-4.608,00710	-30,44600	2.733.681,49	1.119,91150	7,39950	13.981.734,53	-124,30360
Resultado Nominal	-44.446,08	-18,20830	-0,12030	-3.961.325,11	-1.622,84210	-10,72240	-3.916.879,03	8.812,65000
Dívida Pública	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Consolidada								
Dívida Consolidada	137.000,00	56,12500	0,37080	113.377,41	46,44750	0,30690	-23.622,59	-17,24000
Líquida								

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 15m"

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-DTDP-GC0W-6F3E-4LM5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1.

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x10	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)
Receita Total	41.080.348,20	39.478.214,62	16.829,44890	93,25850	42.312.758,65	41.043.375,89	17.334,33240	88,96860	43.582.141,41	42.274.677,16	17.854,36240	848,7
Receitas Primárias (I)	40.858.248,83	39.264.777,12	16.738,46100	92,75410	42.083.996,29	40.821.476,41	17.240,61490	88,48760	43.346.516,19	42.046.120,70	17.757,83340	844,1
Receitas Primárias Correntes	39.492.027,33	37.951.838,26	16.178,75900	89,65260	40.676.788,14	39.456.484,51	16.664,12180	85,52870	41.897.091,80	40.640.179,04	17.164,04550	815,9
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.587.325,10	7.291.419,42	3.108,31100	17,22430	7.814.944,85	7.580.496,51	3.201,56040	16,43200	8.049.393,20	7.807.911,40	3.297,60720	156,7
Contribuições	633.987,77	609.262,25	259,72670	1,43920	653.007,40	633.417,18	267,51850	1,37300	672.597,63	652.419,70	275,54410	13,0
Transferências Correntes	30.709.509,67	29.511.838,79	12.580,81170	69,71510	31.630.794,96	30.681.871,11	12.958,23600	66,50830	32.579.718,81	31.602.327,24	13.346,98310	634,4
Demais Receitas Primárias Correntes	561.204,79	539.317,80	229,90960	1,27400	578.040,93	560.699,71	236,80690	1,21540	595.382,16	577.520,70	243,91110	11,5
Receitas Primárias de Capital	1.366.221,50	1.312.938,86	559,70200	3,10150	1.407.208,15	1.364.991,90	576,49310	2,95890	1.449.424,39	1.405.941,66	593,78790	28,2
Despesa Total	38.010.597,42	36.528.184,12	15.571,85940	86,28970	39.150.915,34	37.976.387,88	16.039,01520	82,32040	40.325.442,80	39.115.679,52	16.520,18570	785,3
Despesas Primárias (II)	38.834.068,93	37.319.540,24	15.909,21220	88,15910	39.999.090,99	38.799.118,28	16.386,48860	84,10380	41.199.063,73	39.963.091,82	16.878,08320	802,3
Despesas Primárias Correntes	35.011.714,63	33.646.257,76	14.343,30250	79,48180	36.062.066,06	34.980.204,09	14.773,60160	75,82570	37.143.928,05	36.029.610,21	15.216,80960	723,3
Pessoal e Encargos Sociais	17.069.993,14	16.404.263,41	6.993,09010	38,75140	17.582.092,93	17.054.630,15	7.202,88280	36,96890	18.109.555,72	17.566.269,05	7.418,96930	352,6
Outras Despesas Correntes	17.941.721,49	17.241.994,35	7.350,21240	40,73040	18.479.973,13	17.925.573,94	7.570,71880	38,85680	19.034.372,33	18.463.341,16	7.797,84030	370,6
Despesas Primárias de Capital	2.998.882,78	2.881.926,35	1.228,55690	6,80790	3.088.849,26	2.996.183,79	1.265,41360	6,49470	3.181.514,74	3.086.069,30	1.303,37600	61,9
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	823.471,52	791.356,13	337,35280	1,86940	848.175,67	822.730,40	347,47340	1,78340	873.620,94	847.412,31	357,89760	17,0
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.024.179,90	1.945.236,88	829,24880	4,59500	2.084.905,30	2.022.358,13	854,12630	4,38380	2.147.452,46	2.083.028,88	879,75020	41,8
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,0
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,0
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	2.024.179,90	1.945.236,88	829,24880	4,59500	2.084.905,30	2.022.358,13	854,12630	4,38380	2.147.452,46	2.083.028,88	879,75020	41,8
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,0
Dívida Consolidada Líquida	94.920,00	91.218,12	38,88600	0,21550	97.767,60	94.834,57	40,05260	0,20560	100.700,63	97.679,61	41,25420	1,9
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,0
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,0
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,0

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 15m"

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR. Sistema e-TCE/SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 5-DTDP-GCOW-6F3E-4LM5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	29.000.000,00	31.219.742,44	7,65	32.849.025,65	5,22	41.080.348,20	25,06	42.312.758,64	3,00	43.582.141,40	3,00
Receitas Primárias (I)	28.886.218,83	31.117.359,93	7,72	32.821.958,03	5,48	40.858.248,82	24,48	42.083.996,29	3,00	43.346.516,18	3,00
Despesa Total	29.000.000,00	30.484.452,59	5,12	32.321.961,03	6,03	38.010.597,42	17,60	39.150.915,34	3,00	40.325.442,80	3,00
Despesas Primárias (II)	29.000.000,00	30.484.452,59	5,12	32.834.761,10	7,71	38.010.597,42	15,76	39.150.915,34	3,00	40.325.442,80	3,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-113.781,17	632.907,34	-656,25	-12.803,07	-102,02	2.847.651,40	-22.341,94	2.933.080,95	3,00	3.021.073,38	3,00
Resultado Nominal	0,00	-3.961.325,11	0,00	-3.800.000,00	-4,07	3.408.856,19	-189,71	3.511.121,88	3,00	3.616.455,53	3,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	111.747,59	0,00	93.867,98	-16,00	7.848,28	-91,64	66.232,56	743,91	66.232,56	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	27.840.000,00	29.970.952,75	7,65	31.751.868,19	5,94	39.478.214,62	24,33	41.043.375,88	3,96	42.274.677,16	3,00
Receitas Primárias (I)	27.730.770,08	29.872.665,54	7,72	31.725.704,63	6,20	39.264.777,12	23,76	40.821.476,40	3,96	42.046.120,69	3,00
Despesa Total	27.840.000,00	29.265.074,49	5,12	31.242.407,53	6,76	36.528.184,12	16,92	37.976.387,88	3,96	39.115.679,52	3,00
Despesas Primárias (II)	27.840.000,00	29.265.074,49	5,12	31.738.080,08	8,45	36.528.184,12	15,09	37.976.387,88	3,96	39.115.679,52	3,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-109.229,92	607.591,05	0,00	-12.375,45	0,00	2.736.593,00	0,00	2.845.088,52	3,96	2.930.441,17	3,00
Resultado Nominal	0,00	-89.386,34	0,00	0,00	0,00	3.275.910,80	0,00	3.405.788,22	3,96	3.507.961,87	3,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	107.277,69	0,00	118.311,84	10,29	130.486,13	10,29	143.913,15	10,29	158.721,81	10,29

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 15h e 28m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 15h e 28m"

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 15h e 28m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	27.550,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	27.550,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	43.331,31
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	43.331,31
Investimentos	0,00	0,00	14.443,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	14.443,77
Amortização da Dívida	0,00	0,00	14.443,77
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - III f)
	-15.781,31	-15.781,31	-15.781,31

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 16m"

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 16m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	14.390.000,00
(-) Transferências Constitucionais	13.562.532,89
(-) Transferências ao FUNDEB	1.078.617,50
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-251.150,39
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	-251.150,39
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-251.150,39

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 17m"

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-DTDP-GC0W-6F3E-4LM5

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 17m"





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	128.191.988,81	100,000	125.030.865,74	100,000	122.499.387,24	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	128.191.988,81	100,00	125.030.865,74	100,00	122.499.387,24	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 16m"

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 16m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

Page 1 of 1

Lei: 785, Data: 29/06/2022

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Alimentação Escolar
3	Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar - Sistema Unico de Saúde
4	Atendimento à População com Medicamentos
5	Benefícios Previdenciários
6	Manutenção do Ensino Fundamental
7	Manutenção da Educação Infantil e Creche
8	Sentenças Judiciais com Trânsito em Julgado
9	Fornecimento de Cestas Básicas e Ticket Alimentação aos Servidores Públicos
10	Assistência Social Geral
11	Transporte Escolar
12	Concessão de Subvenções Sociais a Entidades Filantrópicas
13	Manutenção dos Departamentos Municipais.
14	Transporte Público Municipal

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 11m"

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 5-DTDP-GCOW-6F3E-4LM5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733

CNPJ: 66.831.959/0001-87

Relatório para preenchimento

DEZEMBRO/2023

Page 2 of 2

PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO PADRÃO DO SISTEMA

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO Planejamento

- AÇÃO GOVERNAMENTAL				
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
178	O Projeto de Lei da LDO orienta para: - alteração da legislação tributária; - autoriza criar cargos, empregos e funções, concessão de vantagens, concessão de aumento aos servidores, alteração da estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título; - equilíbrio entre receita e despesa; - limitação de empenho; - controle de custos; - avaliação de resultado dos programas; - condição p/ transa a entidades públicas e privadas; - estabelecimento de metas fiscais para receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida; - avaliação do cumprimento de metas do ano anterior; - registro de memória e metodologia de cálculo para justificar as metas anuais pretendidas; - demonstração da origem e aplicação dos recursos de alienação de ativos; - avaliação da situação financeira e atuarial; - estimativa e compensação da renúncia de receita; - margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado; - reserva de recursos para os riscos fiscais; - definição da forma de utilização e montante da reserva de contingência; - programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso; - definição de despesa irrelevante para a dispensa da estimativa de impacto orçamentário e financeiro; - prioridade para obras em andamento e conservação do patrimônio sobre projetos novos; - autorização para assumir custeio de competência de outros entes; - definição dos incentivos ou benefícios tributários - renúncia de receita?	X		
179	No planejamento da Lei Orçamentária Anual foram realizados estudos para identificação do volume de recursos em cada uma das fontes de financiamento e elaboração do orçamento da receita para cada uma das unidades gestoras para o exercício seguinte?	X		
180	Estão sendo realizados estudos para a apuração dos gastos com manutenção da máquina administrativa e cálculo das possibilidades financeiras para financiamento das prioridades e metas para o exercício seguinte, extraída da LDO e aprovadas em audiência pública? (art. 165, III § 5º da CF e 48, § único da LRF).	X		
181	Está sendo elaborado mensagem de encaminhamento da proposta orçamentária à Câmara Municipal na forma estabelecida na LDO? (art. 22, I da Lei 4.320/64).	X		
182	A Lei Orçamentária Anual, devolvida ao poder executivo para sanção, está sendo observado o prazo de até 15 dias contados da data do seu recebimento?	X		
183	Está sendo dada ampla publicação do texto da Lei Orçamentária Anual, no órgão oficial do município, inclusive em meios eletrônicos/ (art. 48 da LRF).	X		
184	Estão sendo elaborados demonstrativos das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa? (art. 13 da LRF).	X		
185	As metas bimestrais de arrecadação, foram aprovadas por decreto do poder executivo?	X		

Data da Impressão: 03/01/2024

Prazo para a Entrega: 31/01/2024


Fernando Renato Hippolito
CHEFE DIV. CONTABILIDADE



PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
PADRÃO DO SISTEMA

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO
Planejamento

- AÇÃO GOVERNAMENTAL				
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
138	O vice-prefeito tem participação efetiva nas audiências públicas de planejamento municipal, em especial na elaboração do PPA, LDO e LOA?	X		
167	A criação, a expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarretem elevação da despesa, conforme o art. 16, da Lei 101/00, estão sendo acompanhados de informações sobre a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício e nos dois subseqüentes, e de declaração do agente ordenador de que essas alterações têm adequação orçamentária e financeira e estão compatíveis com o PPA e com a LDO? (art.16 da LC nº 101/2000).	X		
168	São realizados estudos para identificação do volume de recursos em cada uma das fontes de financiamentos para elaboração do orçamento da receita para o período de cada uma das unidades gestoras;	X		
169	São realizados estudos (PPA) para apuração dos gastos com a manutenção da máquina administrativa e definição das disponibilidades financeiras para criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental?	X		
170	São realizados estudos (PPA), para definição dos programas e das ações de governo em planilhas com identificação do diagnóstico, diretrizes, objetivos, produto, unidade de medida, metas físicas e financeiras e fontes de financiamento, baseado no resultado da audiência pública?	X		
171	As audiências públicas são conduzidas com o objetivo de permitir a participação da sociedade organizada nos processos de elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento governamental e na avaliação do cumprimento das metas fixadas para cada quadrimestre ou semestre? (art. 9º, § 4º e 48, § único da LRF).	X		
172	A participação da sociedade nas audiências públicas, foi disciplinada e estabelecida em lei municipal?	X		
173	São realizados estudos (LDO) para identificar o volume de recursos em cada uma das fontes de financiamento e elaboração do orçamento da receita para cada uma das unidades gestoras para o exercício seguinte?	X		
174	São realizados estudos para apuração dos gastos com manutenção da máquina administrativa e cálculo das disponibilidades financeiras para o financiamento das prioridades e metas da administração para o exercício seguinte, extraída dos objetivos e metas estabelecidas no PPA e aprovadas em audiência pública? (art. 165, II § 2º da CF e 48, § único da LRF).	X		
175	Foram definidos os programas (LDO) e das ações de governo compatíveis com o PPA, demonstradas em planilhas com identificação do diagnóstico, diretrizes, objetivos, produto, unidade de medida, metas físicas e financeiras e fontes de financiamentos, baseado no resultado da audiência pública?	X		
176	As audiências públicas no processo de elaboração da LDO estão sendo agendadas e convocadas pelo executivo municipal, encarregado de preparar os dados e informações necessárias para o debate popular?	X		
177	Na elaboração do texto do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, dispoendo sobre o orçamento da receita e da despesa, estabelece as prioridades e metas da administração para o exercício seguinte, extraídas do PPA e aprovadas em audiência pública? (art. 165, II, § 2º da CF).	X		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 5-DTDP-GC0W-6F3E-4LW5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733
CNPJ: 66.831.959/0001-87

Relatório para preenchimento

DEZEMBRO/2023

Page 1 of 1

PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO PADRÃO DO SISTEMA

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

Tesouraria

- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
422	As despesas pagas através de adiantamentos concedidas a servidores municipais, são as definidas em lei municipal e estão de acordo com o art. 68 da Lei nº 4.320/64?	X		
423	O setor notificou aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no município, informando o recebimento de recursos por convênios com o Governo Federal, até 02(dois), dias após o recebimento dos recursos? (art. 2º da Lei Federal nº 9452/97).	X		
427	Os recursos de alienação de bens, são depositados em conta vinculada e são utilizados para pagamento de despesas de capital, e quando destinada por lei aos regimes de previdência social, conforme arts. 44 e 50 inciso I da Lei Complementar nº 101/2000?	X		
428	As conciliações bancárias são realizadas mensalmente em todas as contas, com as devidas especificações e assinaturas?	X		
429	A movimentação financeira na realização da receita e da despesa pública, é regularmente realizada via banco?	X		
430	O setor financeiro tem um responsável pelos serviços de tesouraria e a escrituração, e a movimentação é efetuada pelo mesmo?	X		
439	Os relatórios bancários e os boletins de caixa, são diariamente emitidos e repassados ao prefeito municipal e ao contador?	X		
442	O referido setor tem observado e "posto em prática", em atendimento aos arts. 99 a 103 da Instrução Normativa INSS/DC nº 71 de 10 de maio de 2002?	X		
443	Na entrega de cargo pelo sucedido a seu sucessor, estão sendo providenciados os seguintes documentos: -conciliações bancárias referentes às contas bancárias do município, assinadas pelo gestor, contador e responsável pela tesouraria?	X		no momento da transição
444	Na entrega de cargo pelo sucedido a seu sucessor, estão sendo providenciados os seguintes documentos: - relação de todas as contas bancárias existentes em nome da prefeitura, bem como de unidades descentralizadas; as retenções do INSS sobre a cessão de mão-de-obra estão sendo devidamente retidos, recolhidos e informados na SEFIP?	X		no momento da transição

C. Salvador

Data da Impressão: 03/01/2024

Prazo para a Entrega: 31/01/2024

Cristiane Ap. Salvador
Tesoureira





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733
CNPJ: 66.831.959/0001-87

Relatório para preenchimento

DEZEMBRO/2023

Page 1 of 1

PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO PADRÃO DO SISTEMA

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

Tesouraria

- DESPESA				
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
432	Está sendo cumprida a ordem cronológica da exigibilidade, para cada fonte diferenciada de recursos, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, em cumprimento ao prescrito no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93?	X		
433	O setor verifica nos pagamentos de parcelas contratuais, se as fases da liquidação foram plenamente atendidas? (art. 63 § 2º da Lei nº 4.320/64 combinando com o art. 55 § 3º da Lei nº 8.666/93).	X		
434	No pagamento de despesas, é observado a sua efetiva liquidação, com identificação do recebimento do material e/ou serviço executado, e identificação de quem as recebeu? (art. 63 § 1º e 2º da Lei nº 4.320/64).	X		
435	Há retenção de ISS e IRRF, quando cabíveis, no pagamento a credores da administração?	X		
436	Na quebra da ordem cronológica de pagamentos instituída pelo art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, é observado o interesse público, justificativa da autoridade competente e sua devida publicação?	X		se houver
437	Em se tratando de juros de mora, devidos em função de atraso de pagamento pelo município, a responsabilidade é lançada sobre o ordenador da despesa que lhe deu causa?	X		
438	O referido setor respeita uma ordem cronológica referente ao pagamento de fornecedores?	X		
440	Os cheques emitidos, são nominais aos fornecedores e/ou prestadores de serviços, e possuem cópias nos processos de diários de caixa?	X		
441	Os cheques bancários emitidos pelo município (seja administração direta ou indireta), são assinados por duas pessoas (prefeito municipal e o gestor de cada unidade)?	X		

Data da Impressão: 03/01/2024

Prazo para a Entrega: 31/01/2024

Cristiane Ap. Salvador
Tesoureira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733
CNPJ: 66.831.959/0001-87

Relatório para preenchimento

DEZEMBRO/2023

Page 1 of 3

PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO PADRÃO DO SISTEMA

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO Controle Interno

- OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS				
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
213	No pagamento de obras executadas, são exigidas cópias autenticadas das folhas de pagamento dos empregados da empresa contratada e documentos com vinculação inequívoca à obra?	X		

- DESPESA				
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
214	Na dispensa de retenção do INSS sobre a cessão de mão de obra é solicitado declaração do contratado contendo os requisitos do art. 157 da IN do INSS nº 100 (art. 157 da IN nº 100 de 18/12/2003)	✓		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-DTDP-GC0W-6F3E-4LM5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO**Av. Sete de Setembro, 1733
CNPJ: 66.831.959/0001-87**Relatório para preenchimento**

DEZEMBRO/2023

Page 2 of 3

**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
PADRÃO DO SISTEMA****PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO
Controle Interno**

- AÇÃO GOVERNAMENTAL				
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
215	Na descentralização da administração direta, foram criados os fundos municipais, é desfrutado para que o seu gestor não seja o prefeito municipal, para que caracterize o objeto de descentralização administrativa?	X		
216	No sentido de melhorar o nível profissional dos servidores municipais, o setor promove programas de capacitação de recursos humanos, assim como a modernização de suas práticas administrativas?	X		
217	Os fundos municipais criados por lei, estão regulamentados conforme exigência legal?	X		
218	O município regulamentou a forma de repasses mensais de suprimentos pelo poder executivo, à câmara municipal de vereadores? (Lei Orgânica, Lei de Diretrizes Orçamentárias ou Lei Ordinária).	X		
219	Os dados informatizados referentes ao mês anterior foram gerados e enviados ao Tribunal de Contas do Estado?	X		
220	A organização do sistema de controle interno abrange a estrutura organizacional, em que se identificarão as responsabilidades da entidade jurídica e dos respectivos órgãos que a constituem, segregados em função das atividades que executam?	X		
221	A organização do sistema de controle interno, abrange o processo decisório, que se relaciona com o quem é quem na organização, quem toma decisão? Quem responde por esta ou por aquela ação?	X		
222	A organização do sistema de controle interno, esta integrando e abrange o processo de execução das atividades de cada setor, em que a preocupação é com a rotina e com os procedimentos que serão ou são adotados para que uma tarefa seja executada sem solução de continuidade?	X		
223	A organização do sistema de controle interno, abrange e está integrado com o processo gerador de informações contábeis, orçamentárias, financeiras, econômicas e gerenciais para fins de avaliação de custos e resultados, conforme os grupos de classificações das atividades governamentais?	X		
224	Na entrega de cargo pelo sucedido a seu sucessor, estão sendo providenciados os seguintes documentos: exemplar documental da lei relativa ao Plano Plurianual vigente, da Lei de Diretrizes e Lei Orçamentária?	X		
225	Na entrega de cargo pelo sucedido a seu sucessor, estão sendo providenciados os seguintes documentos: balanço anual, formalizados nos termos e anexos da Lei nº 4.320/64, art 101, acompanhado pelo balancete contábil do último mês do mandato, devidamente assinado pelo prefeito municipal na entrega de cargo pelo sucedido ao seu sucessor, estão sendo providenciados os seguintes documentos: backup de todos os arquivos, bem como dos programas de software existentes na prefeitura, Fundações, Fundos e Autarquias?	X		
226	Na entrega de cargo pelo sucedido ao seu sucessor, estão sendo providenciados os seguintes documentos: demonstrativos analíticos dos saldos disponíveis (caixa e bancos) e realizáveis, devidamente assinados pelo gestor, contador e responsável pela tesouraria?	X		

03/01/2024

Lucimara Eliane Berno Calegari
Lucimara Eliane Berno Calegari
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733

CNPJ: 66.831.959/0001-87

Relatório para preenchimento

DEZEMBRO/2023

Page 3 of 3

PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO PADRÃO DO SISTEMA

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO Controle Interno

Data da Impressão:

Prazo para a Entrega: **31/01/2024**



**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
PADRÃO DO SISTEMA**

RELATÓRIO DA REVISÃO ANALÍTICA EXECUTADA NO(A) Contabilidade, DE ACORDO COM O PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, ENCONTRAMOS AS SEGUINTE IRREGULARIDADES

- OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

CÓDIGO: 362

As receitas registradas de operações de crédito após o seu registro no fluxo orçamentário, é lançada automaticamente no sistema patrimonial em conformidade com os princípios contábeis?

OBSERVAÇÕES:

NÃO HOUE

RECOMENDAÇÕES:

SEM RECOMENDAÇÃO

- INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÃO

CÓDIGO: 150

Em relação às multas aplicadas aos administradores e gestores públicos, está sendo providenciado o ressarcimento a que está sendo obrigado? (arts. 68, 69, 70 e 71 da Lei Complementar nº 202 de 15/12/2000)

OBSERVAÇÕES:

NÃO HOUE MULTA

RECOMENDAÇÕES:

SEM RECOMENDAÇÃO

- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CÓDIGO: 414

O valor resultante da confissão de dívida previdenciária, está sendo inscrita no passivo permanente, por refletir dívida a longo prazo, cujos pagamentos das amortizações assumidas afetam o subsistema financeiro apenas no dia de sua efetivação?

OBSERVAÇÕES:

NÃO TEMOS DÍVIDAS PREVIDENCIARIA

RECOMENDAÇÕES:

SEM RECOMENDAÇÃO

DATA E VISTO DO CONTROLE INTERNO:

26/04/2023

DATA E VISTO DO RECEBIMENTO:
ASSINATURA DO PREFEITO

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Lucimara Eliane Berno Calegari
Controle Interno



**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
PADRÃO DO SISTEMA**

RELATÓRIO DA REVISÃO ANALÍTICA EXECUTADA NO(A) Industria, Comércio e Turismo, DE ACORDO COM O PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, ENCONTRAMOS AS SEGUINTE IRREGULARIDADES

- AÇÃO GOVERNAMENTAL

CÓDIGO: 497

O setor realiza eventos tradicionais e característicos, efetuados regularmente, questionando a sua inclusão no calendário de eventos elaborado pelo órgão estadual de turismo?

OBSERVAÇÕES:

Os eventos são municipais

RECOMENDAÇÕES:

SEM RECOMENDAÇÃO

DATA E VISTO DO CONTROLE INTERNO:

28/04/2023

Lucimara Elaine Berna Calegari
Controla Interno

DATA E VISTO DO RECEBIMENTO:
ASSINATURA DO PREFEITO

Hélio Franco Bernardino
Prefeito Municipal



**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
PADRÃO DO SISTEMA**

RELATÓRIO DA REVISÃO ANALÍTICA EXECUTADA NO(A) Agricultura, DE ACORDO COM O PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, ENCONTRAMOS AS SEGUINTE IRREGULARIDADES

- AÇÃO GOVERNAMENTAL

CÓDIGO: 503

O setor vem planejando, coordenando e dirigindo a elaboração do plano diretor rural, visando à ordenação do crescimento da zona rural?

OBSERVAÇÕES:

Temos elaborado o plano municipal de desenvolvimento sustentável rural

RECOMENDAÇÕES:

SEM RECOMENDAÇÃO

DATA E VISTO DO CONTROLE INTERNO:

27/04/2023


Lucimara Eliane Berna Calegari
Controlador Interno

**DATA E VISTO DO RECEBIMENTO:
ASSINATURA DO PREFEITO**


Hélio Franco de Bernardino
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO**

Av. Sete de Setembro, 1733
CNPJ: 66.831.959/0001-87
DATA: 31/08/2023

ABRIL/2023

Page 4 of 4

**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
PADRÃO DO SISTEMA**

RELATÓRIO DA REVISÃO ANALÍTICA EXECUTADA NO(A) Assistência Social, DE ACORDO COM O PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, ENCONTRAMOS AS SEGUINTE IRREGULARIDADES	
- AÇÃO GOVERNAMENTAL	
CÓDIGO: 547	
O setor presta assessoramento efetivo junto aos conselhos comunitários habitacionais dos bairros, clubes de mães, grupo de jovens, grupo de idosos, deficientes físicos e demais organizações comunitárias existentes nos conjuntos, visando a integração comunitária?	
OBSERVAÇÕES:	
NÃO TEMOS GRUPOS COMUNITÁRIOS	
RECOMENDAÇÕES:	
SEM RECOMENDAÇÃO	
CÓDIGO: 548	
O setor promove o mapeamento e o cadastramento técnico das áreas utilizadas pela população carente, transformadas em favelas recenseando seus moradores e detalhamento individualmente casos e situações específicas?	
OBSERVAÇÕES:	
NO MUNICÍPIO NÃO HÁ FAVELAS	
RECOMENDAÇÕES:	
SEM RECOMENDAÇÃO	
03/05/2023	DATA E VISTO DO CONTROLE INTERNO:
DATA E VISTO DO RECEBIMENTO:	 Lucimara Eliane Berno Calegari Controlador Interno
ASSINATURA DO PREFEITO	 Hélio Franzói Bernardino Prefeito Municipal



**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
PADRÃO DO SISTEMA**

RELATÓRIO DA REVISÃO ANALÍTICA EXECUTADA NO(A) Contabilidade, DE ACORDO COM O PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, ENCONTRAMOS AS SEGUINTE IRREGULARIDADES

- OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

CÓDIGO: 362

As receitas registradas de operações de crédito após o seu registro no fluxo orçamentário, é lançada automaticamente no sistema patrimonial em conformidade com os princípios contábeis?

OBSERVAÇÕES:

não houve

RECOMENDAÇÕES:

SEM RECOMENDAÇÃO

- INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÃO

CÓDIGO: 150

Em relação às multas aplicadas aos administradores e gestores públicos, está sendo providenciado o ressarcimento a que está sendo obrigado? (arts. 68, 69, 70 e 71 da Lei Complementar nº 202 de 15/12/2000)

OBSERVAÇÕES:

NÃO HOUE MULTA

RECOMENDAÇÕES:

SEM RECOMENDAÇÃO

- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CÓDIGO: 414

O valor resultante da confissão de dívida previdenciária, está sendo inscrita no passivo permanente, por refletir dívida a longo prazo, cujos pagamentos das amortizações assumidas afetam o subsistema financeiro apenas no dia de sua efetivação?

OBSERVAÇÕES:

NÃO TEMOS DIVIDA PREVIDENCIÁ
NÃO TEMOS DIVIDA PREVIDENCIÁRIA

RECOMENDAÇÕES:

SEM RECOMENDAÇÃO

DATA E VISTO DO CONTROLE INTERNO:

21/08/2023

DATA E VISTO DO RECEBIMENTO:
ASSINATURA DO PREFEITO

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Lucimara Eliane Berna Calegari
Controle Interno



**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
PADRÃO DO SISTEMA**

RELATÓRIO DA REVISÃO ANALÍTICA EXECUTADA NO(A) Industria, Comércio e Turismo, DE ACORDO COM O PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, ENCONTRAMOS AS SEGUINTE IRREGULARIDADES

- AÇÃO GOVERNAMENTAL

CÓDIGO: 497

O setor realiza eventos tradicionais e característicos, efetuados regularmente, questionando a sua inclusão no calendário de eventos elaborado pelo órgão estadual de turismo?

OBSERVAÇÕES:

Os eventos realizados são municipais

RECOMENDAÇÕES:

SEM RECOMENDAÇÃO

DATA E VISTO DO CONTROLE INTERNO:

28/08/2023


Luciana Eliane Berno Calegari
Controlador Interno

DATA E VISTO DO RECEBIMENTO:

ASSINATURA DO PREFEITO


Hélio Franzini Bernardino
Prefeito Municipal



PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
PADRÃO DO SISTEMA

RELATÓRIO DA REVISÃO ANALÍTICA EXECUTADA NO(A) Agricultura, DE ACORDO COM O PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, ENCONTRAMOS AS SEGUINTE IRREGULARIDADES

- AÇÃO GOVERNAMENTAL

CÓDIGO: 503

O setor vem planejando, coordenando e dirigindo a elaboração do plano diretor rural, visando à ordenação do crescimento da zona rural?

OBSERVAÇÕES:

SEM OBSERVAÇÃO

RECOMENDAÇÕES:

SEM RECOMENDAÇÃO

DATA E VISTO DO CONTROLE INTERNO:

25/08/2023

DATA E VISTO DO RECEBIMENTO: *Hélio Franzal Bernardino*
ASSINATURA DO PREFEITO *Prefeito Municipal*

Lucimara Eliane Berna Calegari
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733
CNPJ: 66.831.959/0001-87
DATA: 30/08/2023

AGOSTO/2023
Page 4 of 4

**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
PADRÃO DO SISTEMA**

RELATÓRIO DA REVISÃO ANALÍTICA EXECUTADA NO(A) Assistência Social, DE ACORDO COM O PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, ENCONTRAMOS AS SEGUINTE IRREGULARIDADES

- AÇÃO GOVERNAMENTAL

CÓDIGO: 548

O setor promove o mapeamento e o cadastramento técnico das áreas utilizadas pela população carente, transformadas em favelas recenseando seus moradores e detalhamento individualmente casos e situações específicas?

OBSERVAÇÕES:

não há favela no município

RECOMENDAÇÕES:

SEM RECOMENDAÇÃO

DATA E VISTO DO CONTROLE INTERNO:

23/08/2023

Lucimara Eliane Berna Calegari
Controlador Interno

DATA E VISTO DO RECEBIMENTO:
ASSINATURA DO PREFEITO

Hélio Franco Bernardino
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733
CNPJ: 66.831.959/0001-87
DATA: 17/01/2024

DEZEMBRO/2023
Page 1 of 4

**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
PADRÃO DO SISTEMA**

RELATÓRIO DA REVISÃO ANALÍTICA EXECUTADA NO(A) Contabilidade, DE ACORDO COM O PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, ENCONTRAMOS AS SEGUINTE IRREGULARIDADES
- OPERAÇÕES DE CRÉDITOS
CÓDIGO: 362
As receitas registradas de operações de crédito após o seu registro no fluxo orçamentário, é lançada automaticamente no sistema patrimonial em conformidade com os princípios contábeis?
OBSERVAÇÕES:
NÃO HOUE
RECOMENDAÇÕES:
SEM RECOMENDAÇÃO
- INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÃO
CÓDIGO: 150
Em relação às multas aplicadas aos administradores e gestores públicos, está sendo providenciado o ressarcimento a que está sendo obrigado? (arts. 68, 69, 70 e 71 da Lei Complementar nº 202 de 15/12/2000)
OBSERVAÇÕES:
NÃO HOUE MULTA
RECOMENDAÇÕES:
SEM RECOMENDAÇÃO

DATA E VISTO DO CONTROLE INTERNO:	
10/01/2024	
DATA E VISTO DO RECEBIMENTO:	
ASSINATURA DO PREFEITO	 Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal
	 Lucimara Eliane Berno Calegari Controle Interno

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-DTDP-GC0W-6F3E-4LM5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733
CNPJ: 66.831.959/0001-87
DATA: 17/01/2024

DEZEMBRO/2023

Page 2 of 4

**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
PADRÃO DO SISTEMA**

RELATÓRIO DA REVISÃO ANALÍTICA EXECUTADA NO(A) Indústria, Comércio e Turismo, DE ACORDO COM O PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, ENCONTRAMOS AS SEGUINTE

- AÇÃO GOVERNAMENTAL

CÓDIGO: 497

O setor realiza eventos tradicionais e característicos, efetuados regularmente, questionando a sua inclusão no calendário de eventos elaborado pelo órgão estadual de turismo?

OBSERVAÇÕES:

OS EVENTOS REALIZADOS SÃO MUNICIPAIS

RECOMENDAÇÕES:

SEM RECOMENDAÇÃO

DATA E VISTO DO CONTROLE INTERNO:

17/01/2024

DATA E VISTO DO RECEBIMENTO:
ASSINATURA DO PREFEITO


Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal


Lucimara Bitane Berno Calegari
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733
CNPJ: 66.831.959/0001-87
DATA: 17/01/2024

DEZEMBRO/2023
Page 3 of 4

**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
PADRÃO DO SISTEMA**

RELATÓRIO DA REVISÃO ANALÍTICA EXECUTADA NO(A) Agricultura, DE ACORDO COM O PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, ENCONTRAMOS AS SEGUINTE IRREGULARIDADES

- AÇÃO GOVERNAMENTAL

CÓDIGO: 503

O setor vem planejando, coordenando e dirigindo a elaboração do plano diretor rural, visando à ordenação do crescimento da zona rural?

OBSERVAÇÕES:

TEMOS ELABORADO O PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PMDRS

RECOMENDAÇÕES:

SEM RECOMENDAÇÃO

DATA E VISTO DO CONTROLE INTERNO:

05/01/2024

DATA E VISTO DO RECEBIMENTO:
ASSINATURA DO PREFEITO


Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal


Lucimara Eliane Berno Calegari
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733
CNPJ: 66.831.959/0001-87
DATA: 17/01/2024

DEZEMBRO/2023

Page 4 of 4

**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
PADRÃO DO SISTEMA**

RELATÓRIO DA REVISÃO ANALÍTICA EXECUTADA NO(A) Assistência Social, DE ACORDO COM O PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, ENCONTRAMOS AS SEGUINTE IRREGULARIDADES

- AÇÃO GOVERNAMENTAL

CÓDIGO: 548

O setor promove o mapeamento e o cadastramento técnico das áreas utilizadas pela população carente, transformadas em favelas recenseando seus moradores e detalhamento individualmente casos e situações específicas?

OBSERVAÇÕES:

NÃO HÁ FAVELAS NO MUNICÍPIO

RECOMENDAÇÕES:

SEM RECOMENDAÇÃO

DATA E VISTO DO CONTROLE INTERNO:

11/01/2024

DATA E VISTO DO RECEBIMENTO:
ASSINATURA DO PREFEITO

Hélio Francisco Bernardino
Prefeito Municipal

Lucimara Eliane Berno Calegari
Controle Interno